

LEI Nº 347

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Paul Harris”, a nova Rua que, partindo da Avenida Imbiara, atravessa os trilhos da Rede Mineira, na saída para Uberaba, no local denominado Vila João Ribeiro.

Art. 2º. Fica fixado o prazo de 40 dias para ser colocada a respectiva placa.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 1º de março de 1955.

